MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ECOLOGIA DE BIOMAS TROPICAIS

EDITAL Nº PPGEBT 003/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO
PROJETO INTERNACIONALIZAÇÃO FAPEMIG | CIÊNCIAS DA VIDA UFOP

1. Apresentação

Esta chamada está alinhada ao planejamento de ações de internacionalização dos programas de pós-graduação de Ciências da Vida da UFOP, regido pelo Projeto Internacionalização FAPEMIG (Projeto nº APQ-04126-23), com vistas a incrementar a internacionalização e qualidade das atividades de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico do PPGEBT.

2. Objetivos

2.1 Essa chamada de seleção tem os seguintes objetivos:

a) Promover a melhoria continuada do PPGEBT visando à elevação dos níveis de qualidade nas avaliações quadrienais da CAPES;

b) Incrementar o intercâmbio acadêmico entre o PPGEBT e instituições de comprovada excelência acadêmica internacionais;

c) Contribuir para a diversificação e o fomento da qualidade das atividades de ensino, pesquisa e inovação no PPGEBT;

d) Expandir as atividades de internacionalização no PPGEBT;

e) Atrair professores pesquisadores estrangeiros de competência e capacidade comprovadas, provenientes de outros centros de ensino e pesquisa do exterior, que possam contribuir para aumentar a excelência no PPGEBT, com foco na inserção internacional e na inovação tecnológica e social;

f) Oferecer contrapartida a projetos de pesquisa institucionais estratégicos executados no PPGEBT;

g) Inserir, na estrutura curricular do PPGEBT, de forma continuada, disciplinas em língua estrangeira, estimulando seus discentes a alcançar nível de excelência na comunicação e escrita em língua inglesa.

3. Perfil do Professor Visitante

3.1 Será obrigatória a análise exclusiva de propostas de professores visitantes estrangeiros. A vaga de professor visitante estrangeiro deverá contemplar uma das seguintes categorias:

a) Professor Visitante Sênior 1: portador do título de doutor há pelo menos 16 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade CNPq em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico nos níveis A ou B da área da proposta, ou reconhecida atuação para internacionalização;

b) Professor Visitante Sênior 2: portador do título de doutor há pelo menos 10 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade CNPq em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico no nível C da área da proposta, ou reconhecida atuação para internacionalização;

3.3 É vedada a contratação de professor(a) aposentado(a) da Universidade Federal de Ouro Preto.

4. Linhas de Apoio

4.1 A proposta de contratação de professor visitante deverá, obrigatoriamente, apresentar impactos relevantes nas atividades do PPGEBT, de acordo com pelo menos uma das seguintes linhas de apoio:

1. **Linha de apoio 1**: apoio à produção intelectual de âmbito internacional e projetos de pesquisa estratégicos do PPGEBT;
2. **Linha de apoio 2**: apoio à Inserção Internacional do PPGEBT;
3. **Linha de apoio 3**: apoio à inovação tecnológica.

4.2 O PPGEBT priorizará a contratação de professor visitante de acordo com a seguinte ordem de prioridade: **Linha de apoio 1 > Linha de apoio 2 > Linha de apoio 3**.

4.3 O plano de trabalho do(a) candidato(a) deverá detalhar quais produtos são pretendidos, como serão obtidos e demonstrar como eles se adequam à(s) linha(s) de apoio escolhida(s), de acordo com item 4.1.

4.4 As propostas de trabalho deverão estar alinhadas com as três áreas de concentração do PPGEBT, a saber:

1. **Ecologia Evolutiva e de Populações**
2. **Comunidades e Funcionalidade de Ecossistemas**
3. **Ecologia Humana**

4.5 As atividades propostas no plano de trabalho devem atender minimamente as obrigações estabelecidas no item 10 deste edital.

5. **Da Vaga**

5.1 O professor visitante estrangeiro será contemplado com bolsa de professor visitante, pelo período mínimo de 02 (dois) meses (60 dias) e máximo de 06 (seis) meses (180 dias), conforme o período de execução estabelecido no respectivo Plano de Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, destinada ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

5.2 A concessão da bolsa estará vinculada à execução do Plano de Trabalho aprovado, não sendo permitida a sua prorrogação além do período originalmente estabelecido;

5.3. É vedada a concessão de bolsa a dois professores visitantes estrangeiros para a execução do mesmo Plano de Trabalho;

5.4. O valor da bolsa será de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, conforme previsto no cronograma financeiro do projeto FAPEMIG nº APQ-04126-23, não estando previstas despesas de outra natureza para a permanência do professor visitante estrangeiro;

5.5 A concessão e o pagamento da bolsa estarão condicionados ao cumprimento das normas da FAPEMIG aplicáveis à modalidade e à disponibilidade dos recursos previstos no projeto;

5.6. Não será possível dilatar o Plano de Trabalho apresentado originalmente, ampliando o tempo de permanência do professor visitante estrangeiro no País;

6. **Do Processo de Seleção**

Fase I: Chamamento público pelo PPGEBT, que realizará sua seleção, de acordo com critérios próprios definidos previamente por seu Colegiado, sendo a pré-seleção e classificação das propostas realizadas por comissão especificamente designada para esta finalidade;

Fase II: Encaminhamento do resultado da seleção à coordenação do projeto FAPEMIG de Internacionalização, na pessoa do seu coordenador e ordenador de despesas;

Fase III: Contratação do pesquisador selecionado pela Fundação Gorceix, gestora do projeto.

7. **Da Inscrição, Avaliação e Classificação das Propostas pelo PPGEBT**

7.1. A pré-seleção e classificação das propostas serão realizadas por comissão designada pelo Colegiado do PPGEBT;

7.2. As propostas serão classificadas com uma nota de 0 a 100, conforme os seguintes pesos e critérios de avaliação:

I. Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação às linhas de pesquisa do PPG (25 pontos);

II. Capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras, dentre outros produtos pretendidos (25 pontos);

III. Análise de Currículo conforme item 7.4 (50 pontos)

7.3. Documentação necessária à inscrição do candidato:

1. Ficha de Inscrição
2. Plano de Trabalho
3. Curriculum Vitae documentado (últimos 10 anos)
4. Planilha de produtividade

7.4. Na análise do curriculum vitae do candidato serão pontuados, considerando os últimos 10 anos, os seguintes itens:

1. Títulos acadêmicos (peso de 10%);
2. Produção científica conforme planilhas de produtividade da PROPPI para a área do conhecimento em Biodiversidade (peso de 70%);
3. Atividades didáticas em instituições nacionais e internacionais (peso de 10%);
4. Prêmios e distinções na área da pesquisa (peso de 10%).

7.5. As planilhas de produtividade que serão utilizadas na análise da produção referida no item anterior estão disponíveis na página da PROPPI (https://propp.ufop.br/pt-br/pesquisa/planilha-de-produtividade).

7.6. O PPGEBT poderá solicitar documentos adicionais aos estabelecidos neste Edital.

7.7. A lista de classificação e toda a documentação referente ao chamamento público realizado pelo PPGEBT serão divulgadas no site do PPGEBT (www.biomas.ufop.br) e encaminhadas à coordenação geral do projeto FAPEMIG, que procederá à distribuição do lastro financeiro do projeto.

7.8. Toda a documentação deverá ser encaminhada, exclusivamente por e-mail, para biomas@ufop.edu.br, no período de **16 a 30 de outubro de 2026**.

8. **Dos Recursos**

Os recursos poderão ser apresentados segundo os procedimentos regimentais da UFOP, em formulário próprio a ser disponibilizado no sítio virtual do PPGEBT dentro dos prazos especificados neste edital.

9. **Dos Prazos**

Data	Atividade
16 de outubro/2026	Início das Inscrições
30 de outubro/2026	Término do período de inscrição
3 de novembro/2026	Homologação das inscrições recebidas pelo PPGEBT
9 a 13 de novembro/2026	Etapa de seleção pela comissão designada pelo PPGEBT
13/novembro/2026	Resultado preliminar
16 a 17/novembro/2026	Interposição de recurso junto ao PPGEBT
18/novembro/2026	Homologação do resultado final e encaminhamento da documentação final à coordenação do projeto FAPEMIG
Fevereiro/2027	Início dos trâmites de contratação do pesquisador visitante internacional, de acordo com o plano de trabalho apresentado

10. **Das Obrigações**

10.1. A contratação do professor selecionado é de responsabilidade do PPGEBT junto à coordenação do projeto FAPEMIG;

10.2 .A inscrição implicará compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, não podendo alegar seu desconhecimento;

10.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGEBT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito a` indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.4. Os docentes contratados deverão cumprir as obrigações estabelecidas no Capítulo V da resolução Conpep 105.

10.5. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do PPGEBT.

10.6. Outras informações poderão ser obtidas no PPGEBT através do e-mail biomas@ufop.edu.br.

Ouro Preto, 29 de setembro de 2026.

Eneida Eskinazi Sant'Anna
Coordenadora do PPGEBT

Documento assinado eletronicamente por **Eneida Maria Eskinazi Sant'anna**, **COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUACÃO EM ECOLOGIA DE BIOMAS TROPICAIS**, em 29/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1203467** e o código CRC **481EA38F**.

Referência: Processo nº 23109.012499/2026-32 SEI nº 1203467

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1747 - www.ufop.br